

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2011

Lei nº. 342 de 23 de novembro de 2010.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Mantimento para o exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de São José do Mantimento, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2011, no montante de R\$ 7.160.967,00 (sete milhões, cento e sessenta mil, novecentos e sessenta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 339, de 17 de junho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município e órgãos.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do montante previsto nesta Lei;
- II - Realizar operações de créditos inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observado os preceitos legais aplicáveis a matéria;
- III - Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2011;
- IV - Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;
- V - Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

São José do Mantimento, 23 de novembro de 2010.

HELIO MARCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2011

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	182.663,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.315.527,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.900,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	15.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	750.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	8.291.090,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-1.130.123,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	7.160.967,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	397.000,00	0,00	397.000,00
02	JUDICIARIA	91.000,00	0,00	91.000,00
04	ADMINISTRACAO	685.580,00	0,00	685.580,00
06	SEGURANCA PUBLICA	25.440,00	0,00	25.440,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	198.240,00	0,00	198.240,00
10	SAUDE	1.696.468,33	0,00	1.696.468,33
11	TRABALHO	71.609,67	0,00	71.609,67
12	EDUCACAO	1.364.734,00	0,00	1.364.734,00
13	CULTURA	23.040,00	0,00	23.040,00
15	URBANISMO	759.060,00	0,00	759.060,00
16	HABITACAO	200.000,00	0,00	200.000,00
17	SANEAMENTO	35.550,00	0,00	35.550,00
18	GESTAO AMBIENTAL	8.150,00	0,00	8.150,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	25.660,00	0,00	25.660,00
20	AGRICULTURA	106.250,00	0,00	106.250,00
23	COMERCIO E SERVICOS	560.000,00	0,00	560.000,00
24	COMUNICACOES	6.020,00	0,00	6.020,00
25	ENERGIA	36.070,00	0,00	36.070,00
26	TRANSPORTE	603.410,00	0,00	603.410,00
27	DESPORTO E LAZER	40.270,00	0,00	40.270,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	163.455,00	0,00	163.455,00
99	RESERVAS	63.960,00	0,00	63.960,00
TOTAL GERAL		7.160.967,00	0,00	7.160.967,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2011

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	397.000,00
GABINETE DA PRESIDENCIA	239.640,00
SECRETARIA DA CAMARA	157.360,00
PREFEITURA MUNICIPAL	6.763.967,00
GABINETE DO PREFEITO	179.780,00
ASSISTENTE DE GABINETE	116.180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	504.094,67
SERVICO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	475.744,67
SERVICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	28.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	193.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.364.734,00
SERVICO MUNICIPAL DE ENSINO	682.238,00
SERVICO MUNICIPAL DE ENSINO - RECURSOS FUNDEB	633.980,00
SERVICO MUNICIPAL DE ENSINO - GERAL	48.516,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.696.468,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.696.468,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.794.090,00
SETOR DE OBRAS	580.000,00
SETOR DE SERVICOS URBANOS	1.214.090,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	96.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	101.640,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	101.640,00
SEC.MUN.CULTURA,ESPORTES,LAZER,TURISMO E MEIO-AMB.	611.010,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	106.250,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.160.967,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	7.160.967,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2011

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA DE SAO JOSE DO MANTIMENTO	7.160.967,00	6.763.967,00
CAMARA DE SAO JOSE DO MANTIMENTO - MG	0,00	397.000,00
TOTAL GERAL	7.160.967,00	7.160.967,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA DE SAO JOSE DO MANTIMENTO - MG	396.999,96	0,00
PREFEITURA DE SAO JOSE DO MANTIMENTO	0,00	397.000,00
TOTAL	396.999,96	397.000,00